



## **EDITAL Nº 046/2013-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 18/12/2013 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho  
Secretário

Reabre matrícula de aluno de curso de graduação do ano letivo de 2013.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá (DAA/UEM), no uso de suas atribuições e a fim de cumprir o disposto nos seguintes instrumentos normativos:

o edital nº 022/2013-DAA, de 04/10/2013, que estabelece prazo a alunos de cursos de graduação para a apresentação de documentos de matrícula do ano letivo de 2013, publicado naquela data no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e enviado aos emails institucionais dos envolvidos;

o edital nº 025/2013-DAA, de 23/10/2013, que cancela matrícula de alunos de cursos de graduação do ano letivo de 2013 por não apresentação de documentos, conforme determinado pelo Edital nº 022/2013-DAA;

a apresentação espontânea da documentação faltante, após a publicação do edital de cancelamento de matrícula, por parte de aluno desligado, bem como a sua respectiva justificativa,

### **TORNA PÚBLICO:**

1. O **DEFERIMENTO** do pedido de **REABERTURA DE MATRÍCULA** do aluno abaixo citado, referente ao ano letivo de 2013, em virtude da apresentação da documentação faltante:

RA	NOME	CURSO
85382	VITOR OLIOTTI	ADMINISTRACAO

2. Com a reabertura da matrícula, fica o aluno desligado reintegrado ao corpo discente da Universidade Estadual de Maringá.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2013.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos